



Conselho de Saúde do Distrito Federal

ATA DA QUADRINGÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1 Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Plenário do Conselho de Saúde do
2 Distrito Federal – CSDF, SIG, Quadra 01 – Centro Empresarial Brasília, salas 316 a 322, realizou-se
3 a Quadringéssima Décima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Saúde do Distrito Federal –
4 CSDF. A Reunião contou com a presença da *Presidente do CSDF, Lourdes Cabral Piantino, da*
5 *Secretária Executiva do CSDF, Andressa Cristina de Oliveira Silva Cavalcante, dos conselheiros*
6 **segmento gestor:** Humberto Lucena Pereira da Fonseca, Marcus Vinícius Quito, Paulo Eduardo
7 Guedes Sellera, Danielle Soares Cavalcante, Bárbara de Albuquerque Berçot, Maria Dilma Alves
8 Teodoro, Felipe Mazoni Lopes; dos conselheiros **segmento trabalhador:** Bruno Metre Fernandes,
9 Jeovânia Rodrigues Silva, Maria Cristina Guedes de Souza, João Cardoso da Silva, Marina Saraiva
10 Garcia, Tiago Sousa Neiva, Rosalina Aratani Sudo; dos conselheiros **segmento usuário:** Darly Dalva
11 Silva Máximo, Danylo Santos Silva Vilaça, Yunara Fernandes Venturelli, Raimundo Nonato de Lima,
12 Luiz Carlos Macedo Fonseca, Domingos de Brito Filho, Luís Maurício Alves dos Santos, Marly de
13 Fátima Barbosa de Araújo, Magda Maria Cardoso da Silva. Justificaram ausência as Conselheiras Vera
14 Lúcia Bezerra, Elza Ferreira, Anna Karina e os Conselheiros Rui Perpétuo, Jorge Bruno, Jefferson
15 Bulhosa e Márcio da Mata. Conselheira **Lourdes Cabral Piantino**, Presidente do CSDF, iniciou a
16 reunião às 09h15 com a exposição dos Informes. Foi convocada a Conselheira Jeovânia para compor
17 a Mesa Diretora em lugar do Conselheiro Tiago Neiva que ainda não estava presente. **Informes –**
18 **Conselheiros, convidados e Secretária Executiva Coordenação:** Mesa Diretora do CSDF. Conselheiro
19 **Raimundo Nonato** informou um caso ocorrido nessa semana, no Hospital de Samambaia, em que o
20 médico examinou uma parturiente, encaminhou a mesma para casa e a parturiente pariu no caminho
21 de casa, considerando grave o caso. Informou sobre o Ofício 151, da ARTGAY, recebido no dia 21 de
22 maio, convidando-o para participar do 5º Encontro Nacional da ARTGAY em Goiânia, nos dias 06, 07
23 e 08 de julho de 2018, e solicitou apoio ao CSDF para participar com a passagem e hospedagem.
24 Conselheira **Lourdes Cabral Piantino**, Presidente do CSDF, informou que foram digitalizadas todas
25 as atas do CSDF de 2011 para cá e serão disponibilizadas no site. Comunicou que a ata referente à
26 reunião 407 não foi digitalizada pois não foi encontrada no CSDF. Disse que a partir de agora todos
27 os documentos requeridos pelos conselheiros serão assinados na entrega. Disse que a ata 407 será
28 reimpressa para assinatura dos conselheiros. Conselheiro **Humberto Lucena**, Secretário de Saúde,
29 cumprimentou a Mesa Diretora do CSDF pela iniciativa e transparência de disponibilizar as atas no
30 site. Informou que na semana anterior foram nomeados 1052 novos servidores na saúde, que entre
31 esses 1052 novos servidores 130 são pediatras e se está precisando muito de pediatras pois na
32 nomeação anterior somente 40 tinham tomado posse e sequer se conseguiu abrir o serviço de Santa
33 Maria que era o objetivo número um da nomeação dos pediatras e esses pediatras foram alocados em
34 Santa Maria em um serviço ambulatorial até que se conseguisse abrir o pronto socorro infantil de lá,
35 disse que foi discutido com o Conselho de Saúde do Gama e Santa Maria a abertura dessa porta na
36 região porque o Hospital de Santa Maria é um hospital com mais estrutura, mais novo, e muito próximo
37 do Hospital do Gama e agora com essas 130 nomeações se espera que pelo menos 50 ou 60 pediatras
38 tomem posse e a prioridade será reabrir o serviço do Hospital de Santa Maria porque a região sul não
39 tem nenhuma porta de emergência de pediatria e isso é um problema muito sério, e depois as demais
40 portas serão reforçadas, e a próxima prioridade é Planaltina que não tem ainda todos os seus leitos
41 de pediatria abertos e se deseja que haja um bom serviço de internação para pediatria, além de
42 reassumir a UTI de Santa Maria, que a UTI de Santa Maria é o que resta do contrato da Real Sociedade
43 Espanhola, uma organização social que, em parceria com o Governo do DF, geriu o Hospital de Santa
44 Maria e houve um TAC com o MP para que em 2012 reassumisse a administração direta e o DF
45 durante esse tempo reassumiu a maioria dos serviços mas não conseguiu reassumir a UTI porque
46 foram feitos dez concursos públicos e nesses dez se precisaria de cento e quarenta médicos
47 intensivistas e nunca se conseguiu. Disse que agora se tem uma pequena chance de conseguir, que
48 se conseguir todos os intensivistas nomeados talvez se consiga assumir a UTI de Santa Maria,

49 lembrando que não se pode fechar nenhum leito de UTI porque se precisa muito, é uma das maiores
50 demandas do DF. Disse que em relação aos dez clínicos de UTI pediátrica não se tem condições de
51 assumir agora, mas foi realizado há algumas semanas um concurso público para uma série de
52 especialidades médicas inclusive médico de família e comunidade especialista, enfermeiro de
53 comunidade, médico paliativista, médico emergencista e também o intensivista pediátrico e, quando
54 esses profissionais puderem ser nomeados, vai se poder reassumir os dez leitos que faltam para abrir
55 a pediatria de Santa Maria e espera com isso cumprir a decisão judicial que determina a reassunção
56 daquela unidade. Informou que há muitas manifestações acerca da portaria 501, que é a portaria que
57 trata da alimentação hospitalar e esclareceu que o que ela faz é simplesmente normatizar o conteúdo
58 do contrato que foi realizado com diversas empresas para fornecimento de alimentação hospitalar nas
59 unidades. Disse que esse contrato vem de um termo de Referência feito em 2015 quando foi publicado
60 um decreto porque havia um total descontrole das contas públicas, especialmente na saúde, com 600
61 milhões de reais em dívidas que foram deixados, uma folha inteira foi rolada para o ano seguinte de
62 forma absolutamente ilegal e naquele momento foi publicado um decreto para todas as secretarias
63 determinando que todos os contratos fossem reduzidos em 25 por cento linearmente. Disse que a SES
64 montou um grupo que fez um planejamento para se conseguir fazer algumas reduções nesse contrato.
65 Disse que além disso se teve três ou quatro auditorias da Controladoria do DF que determinou que
66 não se pagasse o auxílio alimentação para os servidores que recebiam alimento *in natura*, ou seja,
67 que recebiam alimento no hospital, então o servidor teria que optar entre receber a alimentação no
68 hospital ou receber o auxílio alimentação em dinheiro, foi feita então uma avaliação com os servidores
69 e praticamente todos os servidores preferiram receber o valor em dinheiro, então o que foi feito foi que
70 no início e no final dos plantões, que a pessoa já vai sair da unidade de qualquer forma, foi retirada a
71 alimentação dos servidores, porém foi mantida a alimentação intrajornada. Disse que toda a
72 alimentação dos residentes e dos internos que tem regulamentação legal federal também foi mantida,
73 realizando algumas outras adaptações para atender a esse decreto. Disse que é do conhecimento de
74 todos que esse processo demorou treze anos para ser licitado, com uma dificuldade muito grande, e
75 o processo foi licitado em junho de 2016 e ainda ficou mais um ano e meio parado e somente foi
76 liberado agora para poder assinar o contrato. Disse que é um contrato de 170 milhões de reais e se
77 tinha a mesma empresa realizando essa prestação há 41 anos. Disse que esse contrato poderia ter
78 gerado uma economia de 50 milhões de reais por ano para o DF e infelizmente com a ação do Tribunal
79 de Contas essa economia vai cair para cerca de 30 milhões, mas já é uma economia relevante e o
80 mais importante se tem regularidade agora pois se ter despesa sem cobertura contratual é
81 absolutamente irregular e um risco tremendo para o gestor e para o DF. Disse que o que foi feito foi
82 dar cumprimento ao decreto governamental que era totalmente razoável e não se poderia fazer nada
83 além disso. Disse que será publicada essa semana uma portaria que obriga todos os médicos do DF
84 a utilizarem o sistema SISLEITOS para internação hospitalar. Disse que hoje toda a internação é feita
85 de forma descoordenada e não se tem uma regulação eficiente dos leitos e isso também foi objeto de
86 auditorias e recomendações do Tribunal de Contas e não se precisaria nem das auditorias porque
87 evidentemente em um cenário de baixa oferta e alta demanda é necessária regulação para poder
88 direcionar corretamente os pacientes em função da gravidade do seu quadro. Disse que foi feito um
89 sistema próprio, desenvolvido dentro da SES, chamado SISLEITOS, e esse sistema já está em
90 operação e já foi realizada uma reunião com os superintendentes pois já está alimentando esse
91 sistema e agora quem não alimentar o sistema, ou seja, fizer a internação via TRACKCARE, sem
92 verificar a disponibilidade do SISLEITOS e sem alimentar o SISLEITOS será responsabilizado por
93 eventual dano causado aos pacientes que estão na fila e que forem direcionados pelo complexo
94 regulador para esse SISLEITOS. Disse que, se o complexo regulador identifica um leito vago e
95 encaminha um paciente e o paciente chega e o leito está ocupado, isso é extremamente grave pois
96 está se colocando em risco a vida e a incolumidade física deste paciente. Disse que se teve parecer
97 favorável do MP em relação ao processo do ICIPE na administração do Hospital da Criança,
98 considerando uma vitória muito importante. Agradeceu a Presidente do CSDF, a todos os conselheiros
99 que estiveram na mobilização em defesa do Hospital da Criança, que todas as instituições sérias dessa
100 cidade, CSDF, OAB, CRM, CLDF, todas as Secretarias do Governo, a Câmara Federal, o Senado,
101 Judiciário, todos estavam unidos nessa empreitada de salvar o Hospital da Criança, salvar o modelo
102 de gestão do Hospital da Criança. Comentou que se tinha a posição de uma Promotora do Ministério
103 Público, que moveu todas essas ações, mas felizmente na segunda instância a Dra. Ruth Kiss, que é
104 a Procuradora responsável pelo pleito, analisando o processo viu todos os absurdos que havia no
105 primeiro grau e deu um parecer favorável, inclusive ressaltando a excelência do trabalho do ICIPE e,
106 mais do que isso, reconhecendo todos os esforços do ICIPE e da SES para melhorar o controle desses
107 contratos. Disse que se tem hoje pareceres favoráveis à SES, do ICIPE e do MP, que são as partes

108 nesse processo, e aguarda-se a decisão do Desembargador relator no caso para dar o efeito
109 suspensivo e a consequência disso é que se terá em agosto um novo chamamento para os próximos
110 cinco anos de vigência do contrato que encerra agora em fevereiro de 2019 e com isso se terá um
111 aumento da concorrência pois o ICIPE poderá participar dessa concorrência, opinando que seria
112 extremamente danoso se o ICIPE sequer pudesse participar, já que é uma instituição que tem grande
113 experiência na saúde e se tem agora, daqui a um mês, a inauguração do bloco 2 do Hospital da Criança
114 que vai transformar aquele Hospital realmente em um gigante na atenção terciária pediátrica. Disse,
115 em relação à farmácia de alto custo, que continua com cerca de 39 medicamentos em falta, o que
116 representa um pouco menos de 20 por cento dos medicamentos em falta, porém se tem a informação
117 de que até o final deste mês se tem condições, se os fornecedores entregarem nos prazos que foram
118 estabelecidos, de reduzir esse número para cerca de 15. Informou que essa semana está fazendo a
119 alocação dos servidores cedidos do Ministério da Saúde, que recebem gratificação para trabalharem
120 na SES, conforme foi acordado com o Sindicato, e conforme foi colocado na exposição de motivos da
121 Lei que concedeu a GABG7 aos Agentes Comunitários de Saúde e também fez a isonomia, serão
122 alocados cerca de 180 desses trabalhadores nas equipes de Saúde da Família, e com isso se terá
123 condições de credenciar e habilitar todas essas equipes no MS e isso vai representar ao DF um
124 aumento do fluxo do Ministério de cerca de 20 milhões de reais. Disse que se precisa que o projeto de
125 lei que foi acordado e apresentado, e que o CSDF estava presente no dia da conversa, para que se
126 possa resolver o problema jurídico da lei de 2013 que fez a transposição dos agentes comunitários
127 para a carreira estatutária, o que é absolutamente inconstitucional, e para que se possa dar
128 cumprimento à lei federal que estabelece o regime jurídico dos agentes comunitários, que é o regime
129 jurídico da CLT com processo seletivo. Disse que a ideia é que o processo seletivo seja regionalizado,
130 que cada unidade faça o seu e selecione os seus agentes comunitários na sua comunidade. Disse que
131 o projeto continua na Câmara e não se tem como contratar os agentes comunitários necessários se
132 não se tiver essa aprovação. Disse que o sindicato voltou atrás e tem dificultado essa ação.
133 Conselheiro **Danylo Vilaça** informou: 1) a posse da Conselheira Yunara Fernandes como conselheira
134 suplente; 2) o encontro das Comissões do CSDF para eleição dos Coordenadores, que na semana
135 passada a Secretária Executiva e ele próprio propuseram para todos os conselheiros uma agenda na
136 qual se pudesse reunir cada comissão, com a divisão de dias começando hoje à tarde, dia 12, amanhã
137 dia 13 e dia 14, e detalhou o dia e horário do chamamento de cada uma; 3) se realizará amanhã, às
138 16h00, uma reunião no CAPS Brasília entre usuários e servidores para uma proposta de implantação
139 de um novo CAPS, estendendo o convite à todos os interessados; 4) ocorrerá no Instituto de Saúde
140 Mental, no dia 09 de junho, a 1ª confraternização junina com os servidores e também usuários, na
141 tentativa de aproximar os servidores com os usuários e também garantir que o Instituto de Saúde
142 Mental não seja fechado, pelo contrário, tenha suas atividades cada vez mais fortes junto à
143 comunidade; 5) o autoextermínio de um estudante na UnB na última semana, que caracteriza-se como
144 um problema de saúde pública que preocupa; 6) implantação de novos serviços de atenção
145 psicossocial na Universidade de Brasília, como estratégia que pode potencializar a atenção aos
146 usuários e sobretudo à comunidade acadêmica; 7) a comemoração da implantação de um novo serviço
147 de atenção básica que é a UBS 17, da região oeste. Agradeceu a participação dos estudantes da UnB
148 e colocou-se à disposição. Conselheiro **Luís Maurício** informou sobre uma Comissão Geral que vai
149 haver na Câmara, dia 14 de junho, às 15h00, sobre a questão dos Conselhos Regionais. Comentou
150 sobre o seu pedido de pauta, o item 08, que se fosse o caso se faria inversão para antecipação da
151 ordem de apresentação. Conselheira **Rosalina** informou que nos dias 26 e 27 de maio aconteceu um
152 curso de formação para o controle social, curso dado por iniciativa do Conselho Nacional de Saúde,
153 oferecido para todos os estados e para todos os conselhos Estaduais. Disse que esse curso aconteceu
154 na ABEn e foi bastante proveitoso. Informou que dia 23 de junho, de 09h00 às 13h00, vai acontecer
155 no auditório interno da FIOCRUZ uma oficina de análise da situação da saúde do DF, por iniciativa do
156 CEBES. Conselheira **Lourdes Cabral Piantino**, Presidente do CSDF, acrescentou que a diretora do
157 CEBES comunicou que encaminhará ao CSDF o convite oficial para o evento. Conselheira **Jeovânia**
158 comentou acerca da participação na oficina citada pela conselheira Rosalina, ressaltou que houve
159 dificuldade para a realização da oficina no DF, em relação à agenda, apoio do Conselho de Saúde, e
160 disse que essa é uma oportunidade que não se pode deixar de aproveitar pela importância, que todos
161 compactuamos, de formar os conselheiros, capacitá-los, e aconteceu no turbilhão da greve,
162 destacando que existiam 80 vagas e só puderam comparecer cerca de 40 pessoas. Reforçou que o
163 CSDF apoie permanentemente quando essas atividades vierem os conselheiros possam participar.
164 Parabenizou a gestão em relação à última nomeação dos servidores da saúde bucal, ocorrida no dia
165 05 de junho. Solicitou para que não seja esquecida a questão legal das remoções. Divulgou o sétimo
166 curso de aprimoramento e ficou muito feliz em observar no relatório de avaliação quadrimestral o curso

167 do sindicato citado como uma das políticas de educação permanente dos profissionais da SES.
168 Solicitou atenção sensibilização da gestão em relação à liberação dos servidores para participação no
169 curso. **Posse da Conselheira Yunara Fernandes Venturelli – Conselheira suplente do**
170 **CASCO/FCE/UnB - Conselheira Lourdes Cabral Piantino**, Presidente do CSDF, chamou a
171 conselheira Yunara Fernandes para assinar o termo de posse como membro suplente no CSDF e,
172 após leitura do termo pela secretária Executiva do CSDF, a mesma foi empossada. **Item 01 –**
173 **Apresentação e aprovação da Pauta 417ª Reunião Ordinária do CSDF –** Coordenação: Mesa
174 Diretora CSDF. Conselheiro **Bruno Metre**, como questão de ordem, propôs inversão de pauta com a
175 questão do ICIFE sendo discutido como primeiro item. Conselheira **Danielle** propôs que o item 03
176 fosse mantido na ordem de apresentação. Conselheira **Lourdes Cabral Piantino**, Presidente do
177 CSDF, lembrou o pedido de antecipação de pauta do Conselheiro Luís Maurício, porém observou que
178 ainda não se encontravam no plenário os cadeirantes. Conselheiro **Bruno Metre** questionou se já se
179 poderia ir para a apresentação e deixar para próxima reunião a apreciação das atas, devido ao
180 adiantado da hora. Conselheiro **Humberto Lucena**, Secretário de Saúde, ponderou que é interessante
181 a aprovação das atas nesse momento pois se não ocorrer isso ela não pode ir para o *site*, prejudicando
182 assim a transparência. Conselheira **Lourdes Cabral Piantino**, Presidente do CSDF, concordou com
183 a proposição de manutenção da apreciação das atas e continuou apresentando a pauta com a inversão
184 sugerida pelo Conselheiro Bruno, como segundo ponto de apresentação. Colocou em votação a pauta
185 e a mesma foi aprovada por unanimidade. **Item 02 – Apresentação e aprovação das Atas – 415ª RE**
186 **e 416ª RO.** Coordenação: Mesa Diretora. Foi apresentada a ata 415ª RE para apreciação, com as
187 solicitações de correção feitas pelos Conselheiros. Foi remetida para apreciação na próxima reunião
188 do CSDF. Foi em seguida apresentada a ata 416ª RO ao pleno, com as alterações e inclusões
189 solicitadas pelos conselheiros. Foi aprovada a ata 416ª RO, com as inclusões solicitadas, por maioria
190 de votos. Conselheiro **Marcus Quito** registrou abstenção por não estar presente. **Item 03 – Indicação**
191 **de um conselheiro representante dos usuários para compor o Comitê de Ética em Pesquisa -**
192 **CEP do IESB.** Coordenação: Mesa Diretora do CSDF. Conselheira **Lourdes Cabral Piantino**,
193 Presidente do CSDF, apresentou ao pleno a indicação do Conselheiro Willian Fernando, representante
194 dos usuários, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa do IESB, esclarecendo que o conselheiro
195 foi previamente consultado e aceitou a indicação. Aprovada a indicação do Conselheiro Willian
196 Fernando. **Item 06 – Apresentação do parecer referente a análise das respostas da SES-DF pelo**
197 **Grupo de Trabalho do CSDF, referente ao Processo nº 0060-008633/2016 ICIFE – Hospital da**
198 **Criança do Distrito Federal.** Expositor: Grupo de Trabalho ICIFE. Coordenação: Mesa Diretora do
199 CSDF. Conselheiro **Domingos de Brito** apresentou o tema ao pleno. Frisou que a análise é puramente
200 do processo da contratação de uma instituição para gestão do Hospital da Criança e não a gestão
201 apresentada pelo ICIFE, sublinhando que não está em análise a administração do Hospital da Criança,
202 mas sim o processo de contratação. Disse que no dia 15 de dezembro de 2015 foram apresentados
203 419 questionamentos à SES que elaborou o processo ao longo de dez, doze anos, para constituição
204 das entidades que administrariam o Hospital da Criança. Disse que ao analisarem esse processo,
205 foram levantados 419 questionamentos os quais foram passados à SES e ela respondeu. Disse que
206 essas respostas foram analisadas de novo e foi observado que 86% dessas respostas foram
207 respondidas o que justifica, de modo assertivo, os questionamentos, ou seja, respostas positivas para
208 aquilo que foi questionado. Disse que 14% não justificava ou envolve diretamente um processo
209 administrativo ou jurídico em que não cabe análise até em função de processo que tramita no MP, em
210 levantamentos feitos pelo TCDF, em análises em processos que deveria ter sido feito um PAD e não
211 foi feito, e então não é responsabilidade nossa, não se pode colocar o dedo então se optou se colocar
212 não justifica, não aprova, e que o jurídico da SES faça o que lhe convier, juntamente aos órgãos de
213 justiça e mais o Tribunal de Contas do DF. Disse que não cabe à Comissão analisar, até mesmo por
214 não ter conhecimento jurídico, e porque tramita em órgãos da justiça e que a eles cabe o veredito e
215 não à comissão. Conselheiro **Paulo Sellera** complementou que foi constatado que existem muitos
216 pareceres da AJL, da PGDF e decisões do TCDF, então como a comissão vai se contrapor a pareceres
217 dessas instâncias e também embasar todo o processo desde o início até o final, então em vários
218 momentos existem pareceres favoráveis pela continuidade do processo, então em nenhum momento
219 se pode contrapor a isso até porque já existe um fórum adequado para se discutir isso e não é papel
220 do Conselho questionar decisões jurídicas. Conselheiro **Domingos de Brito** continuou deixando bem
221 claro que em consultas que fez a algumas instâncias da justiça foi passado que, independentemente
222 de ser ou não ser servidor público, é passível sim de responder administrativamente e ele próprio não
223 quer receber isso em uma instância maior. Disse que foram respostas que falam da doação do terreno
224 e outros aspectos. Disse que o que mais pega nesse processo é que o processo tramita na justiça, a
225 dispensa de licitação, e à nós não cabe julgar se é correto julgar, está sob análise jurídica. Voltou a

226 dizer que foi analisado o processo friamente, página por página, e não coube analisar administração
227 do Hospital da Criança, para que fique bem claro para todos, pois na outra apresentação foi dito que
228 falavam da administração do Hospital e em momento algum foi falado. Foi falado sim da análise fria
229 do processo, nada tendo a ver com o ICIPE ou a administração do Hospital. Disse que foi até
230 ameaçado de processo pelo que havia dito contra o Hospital da Criança e em momento algum falou
231 isso, e nem conhece a administração. Continuou dizendo que as respostas são do tipo “não justifica
232 porque não vimos, conforme lançado, a presença da sociedade no controle do HCB”, e este foi um dos
233 pontos que mais chamaram a atenção porque por várias vezes no processo havia dito que o processo
234 havia tramitado nesse pleno, e não tramitou. Disse que na página 145, 103 e 104, está no processo
235 para quem quiser ver, há a expressão, assinada pela Sra. Asenath Teixeira de Menezes Farinasso,
236 dizendo, na primeira pessoa, “recomendo e aprovo”, então não passou por este pleno a aprovação, foi
237 aprovado *ad referendum* com assinatura do Sr. Miziara, depois com depois com aval do Sr. Rafael
238 Barbosa e o documento que encaminha para publicação no Diário Oficial está assinado por essa
239 senhora Asenath Teixeira de Menezes Farinasso, sempre na primeira pessoa, “aprovo e recomendo”,
240 então fica bem caracterizado que não passou por esse pleno, e uma das coisas que mais foi chamado
241 à atenção foi que o processo não passou por esse pleno e por várias vezes foi observado no teor do
242 processo recomendação do TCDF, da PGDF e PROCAD, remetam ao Conselho, para aprovação do
243 Conselho, e não foi remetido. Disse que, tomando por base os 86% de aprovação e os 14% em que
244 merecem ou são destinados a análise administrativa jurídica, foi traçado o parecer que é submetido
245 agora para aprovação deste pleno. Efetuou a leitura do Parecer da Comissão. Agradeceu o trabalho
246 da Comissão anterior pelo trabalho feito. Conselheiro **Humberto Lucena**, Secretário de Saúde, disse
247 que participou diretamente dessa prestação de contas ao Conselho de Saúde apresentando esses
248 pontos, havia uma discussão sobre as respostas que anteriormente haviam sido dadas ao Conselho,
249 disse que haviam 419 perguntas a serem respondidas e elas tinham sido respondidas de uma forma
250 mais genérica. Disse que orientou a SUPLANS a responder pergunta por pergunta e absolutamente
251 tudo foi respondido ponto a ponto. Disse, em relação aos pontos que ficaram como competência da
252 justiça para se manifestar, que é importante primeiro dizer que em relação à concessão, em relação
253 ao primeiro contrato do ICIPE em 2011, em relação a tudo isso o Tribunal de Contas já se manifestou
254 entendendo que as irregularidades formais iniciais já haviam sido superadas. Disse que se tem uma
255 decisão do administrativo no sentido de que o contrato poderia continuar. Disse que haviam outras
256 discussões relacionadas à qualificação do ICIPE como organização social, o ICIPE já foi requalificado
257 várias vezes depois disso e então a discussão de 2011 já não se coloca, também foi reconhecido pelo
258 Tribunal de Contas, já se tem um novo contrato vigorando, não é mais aquele contrato de 2011 que foi
259 analisado, temos um novo contrato de 2018 agora também com a requalificação e dentro do processo
260 judicial o desembargador exigiu que fosse feito uma qualificação, um novo processo de chamamento,
261 tudo isso será feito agora em atendimento à decisão judicial, então entende que o parecer faz duas
262 recomendações que o próprio desembargador faz, maior transparência no Projeto Básico e no plano
263 de trabalho e melhor controle da Secretaria de Saúde, sendo dois dos cinco requisitos que o
264 Desembargador colocou e já estão sendo atendidos, então se tem a impressão que o parecer é
265 adequado e reflete todo esse esforço que foi feito envolvendo todos os questionamentos que foram
266 colocados, que não foram poucos. Conselheiro **Bruno Metre** questionou se quando da análise de hoje
267 se está sendo aplicado o efeito de análise dos contratos previstos na Lei 4.604. Questionou, em que
268 pese as manifestações jurídicas, se estas têm caráter opinativo ou efeito vinculante. Conselheiro
269 **Humberto Lucena**, Secretário de Saúde, esclareceu que em relação aos pareceres da Procuradoria
270 há vários ao longo de todo o processo, inclusive que solicitam determinadas providências no contrato
271 e depois pareceres seguintes que reconhecem que as providências solicitadas foram tomadas,
272 inclusive esses pareceres iniciais que diziam “façam isso para dar legalidade ao contrato” foram usados
273 por essa promotora do MP sem considerar o parecer seguinte, e isso é absolutamente comum. Disse
274 que quando se tem uma contratação qualquer na SES, vem um parecer da PG que diz para fazer
275 determinadas ações, apontando pendências e estas são solucionadas, logo em seguida é dado um
276 parecer dizendo que as pendências foram atendidas e podem seguir, e foi isso que aconteceu no
277 contrato do ICIPE. Disse que hoje a procuradoria entra no processo do ICIPE como *leads consorte*
278 passivo, pedindo para ser parte, para ser ré no processo porque o DF tem interesse em que haja
279 continuidade desse contrato, então se naquele momento havia qualquer dúvida sobre o
280 posicionamento da procuradoria sobre esse contrato hoje não há absolutamente nenhum, inclusive
281 dentro do processo a procuradoria representa o DF no polo passivo. Disse que se tem uma decisão
282 de primeiro grau, que está em fase de recurso, opinando que é frágil e padece de uma nulidade
283 insuperável. Conselheiro **Luiz Carlos** disse que não cabe a discussão acerca de um cerceamento de
284 defesa. Questionou as entidades sociais reconhecidas pelo Estado como organizações Sociais

285 dizendo que não cabe essa discussão. Disse que o processo não tramitou no CSDF e por isso não
286 cabe a sua discussão no pleno. Conselheiro **Danylo Vilaça** disse que não ficou claro para ele os
287 argumentos centrais do parecer, e solicitou também que comentem para os conselheiros como foi a
288 organização da Comissão para chegar a esse parecer, se foi consensual e quais foram os dissensos.
289 Conselheiro **Domingos de Brito** respondeu ao Conselheiro Danylo complementando a resposta ao
290 Conselheiro Bruno, explicando que foram vários documentos apresentados pela AJL, PGDF e
291 PROCAD, e as decisões no final chegam de forma que ninguém assumia a responsabilidade, então
292 não cabe, no seu ponto de vista e o da Comissão, assumir a Comissão uma responsabilidade que a
293 AJL não quis assumir, que PGDF não quis assumir, e tem uma resposta da PGDF, que está muito
294 clara em sua cabeça, que a pessoa designada a dar o parecer diz que com base nos documentos
295 analisados volta o documento a sua origem para que seja esclarecido. Disse que há uma série de
296 indecisões que não chegam a lugar nenhum, então se o CSDF colocar o dedo e disser ok, está
297 aprovado, ele não quer responder se alguma coisa mais à frente sumir, estourar, o Conselho aprovou
298 e viu essa documentação, analisou e porque aprovou. Disse que, como não são juristas, cabe a quem
299 detém esse conhecimento analisar. Disse que há falha em alguns pareceres finais. Conselheiro **Paulo**
300 **Sellera** complementou as informações, informando que se tem todos os pareceres dentro do processo
301 e na sua grande maioria existe sim um “aprovo” seja da AJL, seja da PGDF, para continuidade do
302 processo, apesar de todos os procedimentos que são apontados para correção no processo. Disse
303 que nenhum gestor daria continuidade ao processo sem o “aprovo”, seja da PGDF ou suas assessorias
304 jurídicas. Sublinhou que o parecer apresentado é de consenso, que foi discutido ponto a ponto e
305 qualquer dúvida que surgia se retornava à página que estava mencionada para se observar
306 exatamente o que estava escrito antes de emitir juízo de valores. Conselheiro **Domingos** disse que
307 tiveram o cuidado de escanear os 14 volumes para acesso. Conselheira **Danielle** disse que ficou
308 preocupada pois no parecer diz-se que da análise constatou-se que 100% dos questionamentos foram
309 respondidos pela SES, 86% das 419 respostas encaminhadas atenderam a todos os questionamentos,
310 então a falta que que o Conselheiro Danylo sentiu do conteúdo está nesse parágrafo, que o conteúdo
311 é que tudo o que foi questionado foi respondido e 86% a SES sanou toda e qualquer dúvida.
312 Conselheiro **Paulo Sellera** acrescentou que só não foi adentrado o mérito da análise jurídica para
313 questionar o parecer da AJL, da PGDF e do TCDF, tanto é que a Comissão se julgou incompetente
314 para poder fazer a análise. Conselheiro **Raimundo Nonato** parabenizou o Conselheiro Domingos e o
315 Conselheiro Paulo Sellera pelo trabalho. Conselheiro **Tiago Neiva** opinou que o processo tem muitas
316 contradições e foi um grande exemplo do que não fazer, porém se teve bastante sorte com a gestão
317 do ICIPE, com a atitude desses gestores. Disse que irá se abster de tomar uma decisão. Conselheiro
318 **Luiz Carlos** disse que se tem competência para analisar e opinou que deve constar no parecer que o
319 processo não passou pelo CSDF. Conselheiro **Humberto Lucena**, Secretário de Saúde, comentou
320 sobre a fala do Conselheiro Tiago Neiva, que ele, Secretário de Saúde, não é amigo próximo dos
321 gestores que fizeram esse contrato, mas que também leu esse processo, e se precisa fazer uma
322 contextualização. Disse que essa era talvez a primeira experiência nesse sentido, em 2011, e esse
323 contrato foi completamente diferente, pois esse Hospital foi construído pela ABRACE, com doação da
324 sociedade civil, lícitas, e ela fez um Hospital público e entregou para o DF de presente. Considerou
325 que quando foi dito que é um acordo para se conseguir colocar esse hospital para funcionar
326 provavelmente é verdade, não está escrito expressamente no processo, mas é lógico isso porque não
327 faria sentido você licitar para quem vai lhe dar o presente maior, não haveria um segundo interessado,
328 isso foi algo absolutamente *sui generis* que veio da sociedade que teve consciência de que Brasília
329 precisava daquilo e trabalhou por isso, é uma parceria importante do público com o privado, mas agora
330 é construído de uma forma totalmente diferente. Disse que naquela época não tinha linha de base, não
331 tinha primeiro atendimento, não tinha nenhum critério, era a primeira experiência que se poderia ter,
332 então quando faz uma breve defesa dos gestores à época é porque talvez eles não tivessem os
333 elementos, talvez eles não tivessem experiência para fazer aquilo e não houvesse essa experiência
334 em outro local. Disse que a Lei 4081 era totalmente diferente das outras legislações do resto do país,
335 se tinha uma instituição única que estava habilitada aqui, então era uma situação bastante complexa,
336 mas hoje é diferente, hoje se tem linha de base, se sabe quanto o ICIPE atende, quanto o ICIPE gasta,
337 se tem todo o controle de todas as notas fiscais, se consegue saber qual é a demanda da população,
338 que situação precisa para atender em um nível terciário todas as crianças, se tem todas as
339 informações, e isso tudo está sendo construído para o próximo chamamento, então esses erros que
340 foram cometidos no passado certamente não serão cometidos agora. Disse que se tem agora uma
341 grande experiência que é a construção do contrato de gestão do Hospital de Base, que também foi
342 construído dessa forma, com muito critério, rigor técnico, com análise científica, tudo isso foi feito para
343 o Hospital de Base e será repetido para o Hospital da Criança já que inclusive é a mesma coordenação

344 que foi criada, uma diretoria dentro da SUAG, e hoje é uma coordenação ligada diretamente ao
345 gabinete do Secretário de Saúde para poder fortalecer tanto o planejamento quanto o controle dessas
346 instituições. Conselheiro **Bruno Metre** considerou importante que em nenhum momento está se
347 julgando o que foi feito *a posteriori*, o grande problema desse processo foi a função administrativa
348 inicial. Disse que, no que tange à importância, aspectos sociais, à necessidade do instituto no DF,
349 ninguém é contra, ninguém critica o que está sendo feito hoje. Disse que é um instituto importante e
350 necessário, um trabalho bonito e a sociedade precisa muito. Disse que o único problema é a dificuldade
351 no aspecto administrativo. Conselheira **Lourdes Cabral Piantino**, Presidente do CSDF, colocou em
352 votação a aprovação do parecer apresentado pela Comissão do ICIPE. Aprovado com 12 votos a favor,
353 1 voto contrário, do Conselheiro Luiz Carlos, e 2 abstenções. Conselheiro **Humberto Lucena**,
354 Secretário de Saúde, disse que todo esse processo tramita na justiça, inclusive com alegações de que
355 o Conselho de Saúde teria se manifestado contrário ao contrato de gestão do Hospital da Criança, e
356 isso é usado várias vezes no processo judicial. Disse que se tem uma decisão da 366ª reunião
357 ordinária, do dia 15 de dezembro de 2015, que foi submetida ao plenário, da aprovação de um parecer
358 à época que tem a conclusão oposta a este aprovado hoje, e que inclusive aquele aprovado em 2015
359 menciona o cancelamento do contrato o que seria extremamente nocivo para o DF, então propôs ao
360 Conselho que fosse mencionado em ata a revogação do parecer anterior, da 366º RO, sendo
361 substituído pela aprovação deste parecer de hoje, já que são incompatíveis. Conselheiro **Domingos**
362 **de Brito** disse que este assunto já foi pauta da reunião passada, inclusive porque havia um
363 entendimento contrário ao que está escrito na ata e, mais ainda, tomou o cuidado de consultar o
364 Ministério Público, e não se pode retroagir no que está decidido. Disse que em momento algum se
365 disse que havia isso ou aquilo outro com relação à administração do Hospital da Criança, disse que
366 naquele momento, no dia 15, o processo estava eivado de vícios. Disse que em uma segunda análise,
367 com todos os questionamentos colocados, isso já foi sanado e então disse que é um dos que votam
368 contrário a colocar qualquer coisa com relação a corrigir este passado. Conselheira **Lourdes Cabral**
369 **Piantino**, Presidente do CSDF, esclareceu que o assunto já foi discutido em reunião anterior e efetuou
370 a leitura da consideração final do parecer anterior. Sublinhou que a orientação para o cancelamento
371 do contrato constante no parecer anterior seria “precedido” de rigorosa auditoria dos órgãos de controle
372 e fiscalização. Disse que esse “precedido” foi o que determinou essa releitura do processo e essa
373 reanálise. Esclareceu que o que está valendo é o atual parecer porque ele vai dar a conclusão do que
374 não foi dado no parecer anterior pois precisava de maiores análises. Conselheiro **Humberto Lucena**,
375 Secretário de Saúde, ponderou sobre a decisão a ser tomada. Disse que se está nesse momento em
376 uma situação de beligerância que tende a se resolver, mas que esse entendimento do Conselho de
377 Saúde foi utilizado à exaustão para tentar desconstruir o trabalho do ICIPE no Hospital da Criança.
378 Disse que não está pedindo que se revogue o parecer anterior, mas como obviamente o novo parecer
379 adota um entendimento diferente do anterior a proposta é que se mencione que esse parecer que foi
380 aprovado na reunião 366 fica substituído pelo novo parecer, pois se não se terá um parecer que diz
381 que o Conselho aprova o cancelamento do contrato. Disse que o parecer anterior diz que o contrato
382 será cancelado depois da apuração, a apuração foi feita, porém não está desfeito o cancelamento e
383 isso vai gerar dúvidas. Disse que ao se proporcionar uma clareza se trará o Conselho de Saúde como
384 uma das instituições que claramente apoia o Hospital da Criança, como todas as demais instituições
385 dessa cidade, inclusive o Ministério Público agora. Conselheiro **Bruno Metre** observou que o parecer
386 é concluído explicitando que a comissão não se sente competente para analisar os aspectos
387 administrativos/jurídicos que já estão sendo analisados em outras instâncias. Conselheiro **Humberto**
388 **Lucena**, Secretário de Saúde, propôs que o parecer atual substitua o anterior pelo motivo de serem
389 sanadas as pendências apontadas. Conselheiro **Bruno Metre** citou outro ponto observado pelo
390 Secretário, que foi realmente bastante discutido na última reunião onde ele próprio até lembrou que o
391 seu voto foi de abstenção. Disse que a questão tinha sido vencida na última reunião, e nada impede
392 que haja um novo entendimento, e foi entendido que estava vigente a decisão, então não houve a
393 revogação dela, não se entendeu pela nulidade dela, e que inclusive o que reforçava essa questão era
394 o núcleo da resolução, os efeitos se aplicariam, ou seja, em princípio não teria efeito, seria o
395 entendimento lógico, não haveria a aplicação imediata que pendente de atos outros procedimentais,
396 tais como análise jurídica, etc. Disse que havia uma condição suspensiva para aplicação e, em se
397 concordando com aquele caminho, aplicava-se a anulação do contrato e não, talvez, outro tipo de
398 análise que poderia nascer novos elementos. Disse que que está entendendo é que houve um efeito
399 decidido lá de solicitação de informações e análises foram feitas por todos esses órgãos de controle e
400 administrativos, e agora entendeu-se por acolher parte desses entendimentos e outros não.
401 Conselheiro **Humberto Lucena**, Secretário de Saúde, concordou com o Conselheiro Bruno, porém
402 disse que a Presidente está explicando a ele, que foi discutido na última reunião, é que foi decidido o

403 cancelamento do contrato precedido de análise das irregularidades, agora essas irregularidades foram
404 analisadas, quer pelo Conselho quer por outros órgãos, então o que está solicitando é que seja
405 deliberado no sentido de que este parecer substitui o anterior porque não se tem mais a necessidade
406 dessa apuração, já feita por diversos órgãos, e agora este parecer substitui o anterior, não se está
407 anulando o anterior, não se está dizendo que a decisão do Conselho na 366 foi irregular,
408 absolutamente nada disso, se está dizendo simplesmente que a premissa que foi estabelecida ali, de
409 apuração das irregularidades foi cumprida e agora esse parecer substitui o parecer anterior, então não
410 há que se falar mais em cancelamento do contrato, somente isso. Conselheira **Jeovânia** refletiu que
411 esse assunto foi vastamente discutido na última reunião e, naquele momento, o que foi suscitado foi a
412 importância que se está aqui por um determinado momento, representando uma entidade, e quando
413 uma comissão é constituída para avaliar qualquer tema ela avalia na conjuntura daquela situação, e
414 que risco que poderia existir no momento em que novos pareceres de comissões sempre fossem
415 revogando pareceres de comissões anteriores porque o contexto hoje do Hospital da Criança, que a
416 comissão avaliou, não é exatamente o mesmo daquele ano, embora as perguntas sejam as mesmas,
417 então o que leva mais uma vez à reflexão é justamente se cada contexto político, econômico, qualquer
418 que seja da época, faça rever os atos das comissões passadas, então qual o sentido de recompor
419 comissões deliberadamente no Conselho de Saúde para, conforme conveniência e interesses
420 quaisquer, direcionar, e isso foi o que naquela ocasião foi entendido que o trabalho de uma nova
421 comissão que abrisse a ampla participação de quem quer que pudesse vir a ser colaborador fosse rica
422 o suficiente para dar o parecer hoje, sem a necessidade de revogar, descartar ou substituir.
423 Conselheiro **Paulo Sellera** disse que não está aqui desconsiderando ou menosprezando o parecer
424 anterior, que o parecer anterior está dado e ele está nos autos do processo e vai continuar estando
425 nos autos do processo. Disse que naquela época foi colocado a intenção de cancelar o contrato porque
426 não havia a apuração dos atos cometidos. Disse que essa apuração está sendo feita agora, em uma
427 instância muito superior, do ponto de vista da justiça, e não cabe ao Conselho dizer qual é o
428 encaminhamento que vai ser dado, mas existe um TAC, salvo engano, que vai apurar as
429 irregularidades administrativas no passado, se houveram, e vai dar o encaminhamento, que já tem a
430 manifestação do Ministério Público Federal, pela continuidade do atendimento no Hospital da Criança,
431 haja visto que não é entendido por nenhum de nós, salvo engano, que se deve fechar o Hospital da
432 Criança. Frisou que não se está anulando e nem desprestigiando o trabalho da comissão anterior,
433 porém como o Conselheiro Bruno colocou e vários aqui, existem elementos novos, foi feita uma análise
434 novamente de todas as respostas, entendeu-se que 86% atenderam aos questionamentos e no que
435 tange ao jurídico já está sendo tratado pelos órgãos da justiça, entre eles o Tribunal de Contas, o
436 Ministério Público e a PGDF. Disse que entende que não se deve fazer talvez menção ao passado,
437 mas dizer que hoje, na data de hoje, considerando o parecer da comissão, considerando que os atos
438 jurídicos estão sendo trabalhados agora quanto à justiça, entendeu-se pela permanência do Hospital
439 da Criança. Conselheiro **Domingos de Brito** colocou, como reflexão, que foi dito na mesa que fatos
440 novos mudaram o entendimento. Disse que quando abriu a apresentação deixou bem claro que se
441 analisava a coisa fria, o processo frio, passado, então nada tem de novo no que foi analisado, que foi
442 o que gerou o contrato. Disse que nem o contrato foi analisado, o que foi analisado foi o processo.
443 Disse então que, no seu ponto de vista, não se pode ir por justiça, Ministério Público, Tribunal de
444 Contas. Disse que no momento foi analisado a instituição do contrato e na instituição do contrato, na
445 primeira análise, foram levantados vícios e se abstiveram de qualquer análise do ponto de vista jurídico
446 e fez um questionamento ao Ministério Público, que não se retroage o que já existe, ou seja, o parecer
447 já está dado, foi colocado aqui na mesa uma nova proposta com análise na última reunião de que após
448 vasta auditoria seria suspenso ou não o contrato. Disse que então a comissão analisaria os 419
449 questionamentos e daria um parecer. Disse que o parecer está dado e na sua opinião não se retroage.
450 Conselheiro **Bruno Metre** disse que até para uma possível resolução, e aí teria que ser aprovada ou
451 não no pleno, por uma questão de entendimento do que se está aprovando, explicou que entendeu
452 que se está aprovando um parecer, observando que disse que não viu as normas jurídicas, que para
453 ele não são normas jurídicas o que é opinativo, que aí é entendimento, mas não iria entrar nesse
454 mérito, que nem viu os elementos dos autos, mas o que disse é que elementos novos não é que sejam
455 possivelmente saneadores, é que a própria decisão à época dizia que deveria se fazer determinadas
456 ações e está entendendo que essas ações, sejam provocações ou respostas, que podem ter
457 contemplado ou não o que se desejava, foram feitas nos termos do relatório. Pontuou que o critério
458 não é frio, mas sim objetivo. Disse que não são elementos novos no sentido de substituição de tudo
459 para trás, mas se está indo ao encontro do parecer anterior, que está indo de acordo com o que foi
460 apresentado pela comissão. Disse que é sabido o tamanho da responsabilidade que está na mesa.
461 Conselheira **Lourdes Cabral Piantino**, Presidente do CSDF, ponderou que este pleno tem a obrigação

462 de analisar a questão com muito cuidado. Questionou se alguém teria mais alguma colocação ou
463 proposta de encaminhamento além da proposta do Conselheiro Paulo Sellera. Disse então que se terá
464 que aprovar a proposta de encaminhamento do Conselheiro Paulo Sellera e, sendo aprovado, será
465 construída uma resolução e essa resolução será trazida para ser aprovada pelo pleno. Conselheiro
466 **Paulo Sellera** repetiu o encaminhamento a ser votado, que considerando que não se está anulando
467 um parecer anterior, considerando que a comissão atual levantou e respondeu todos os
468 questionamentos que foram colocados, considerando que o parecer já diz que a comissão, e portanto
469 o Conselho, aprovou que não se julga competente para julgar os aspectos jurídicos referentes aos
470 aspectos formais que foram levantados desde o início do processo, e que isso está sendo tratado em
471 outras instâncias, a confecção de uma resolução em que já está aprovado o parecer e que, diante
472 dessa aprovação e da necessidade da continuação dos serviços do Hospital da Criança, se dê
473 continuidade ao trabalho do Hospital da Criança. Disse que, em mérito, quem vai julgar se alguém
474 cometeu algum ato ilícito que responda por ele. Disse que não se está avalizando nenhum ato para
475 trás, quem está avaliando é o Ministério Público, o Tribunal de Contas, etc. Disse que se existe um
476 parecer jurídico que foi dado como favorável e é questionável será questionado também no âmbito da
477 justiça. Disse que é importante que se tire o sobrestado que foi colocado em relação à continuidade
478 do contrato, opinando que agora tem que se dar pelo menos essa chance. Conselheira **Lourdes**
479 **Cabral Piantino**, Presidente do CSDF, colocou em votação a construção de uma resolução em relação
480 ao parecer, a qual será trazida ao pleno para análise e aprovação. Aprovada por maioria de votos,
481 sendo um voto contrário, do Conselheiro Domingos, e duas abstenções, Conselheiros Luiz Carlos e
482 Tiago Neiva. Conselheiro **Domingos de Brito** declarou que seu voto contrário está pautado na
483 informação que, ao fazer esse trabalho consultou o Ministério Público e este o orientou a colocar no
484 parecer, que inclusive foi utilizado como parte do processo civil e consta na última ata que 30% do
485 documento que gerou o processo é este documento, ele, como membro do Conselho, não quer ter que
486 responder mais à frente por isso. Disse que este parecer que foi colocado agora isenta de qualquer
487 coisa, corrige, mas não precisa expor o seu voto, então declara contra para não ter que responder
488 mais à frente. Conselheira **Lourdes Cabral Piantino**, Presidente do CSDF, perguntou ao Conselheiro
489 Domingos de Brito quem do Ministério Público fez essa orientação. Conselheiro **Domingos de Brito**
490 respondeu que consultou três pessoas que pediram que não fossem citadas. Conselheira **Jeovânia**
491 questionou a necessidade desse parecer se tornar uma resolução, em que pese a força que ele tem
492 lembrou que se trata de contratos que tem tempo definido, uma série de outras interferências, e que
493 poderiam amarrar muito. Conselheira **Lourdes Cabral Piantino**, Presidente do CSDF, entendeu a
494 preocupação da Conselheira Jeovânia mas disse que isso já foi votado, que a maioria já votou a favor
495 da construção do parecer, e este já está sendo construído pelo Conselheiro Danylo, e enquanto é
496 preparado propôs que seja apresentado o próximo item de pauta. **Item 04 – Prorrogação do mandato**
497 **do Coordenador representante do CSDF, na Coordenação Nacional de Plenária de Conselhos**
498 **de Saúde**. Coordenação: Mesa Diretora do CSDF. Secretária Executiva do CSDF, **Andressa Cristina**,
499 esclareceu que o mandato do Coordenador de Plenárias acabou agora em maio e não foi feita a
500 plenária para eleger um novo Coordenador ou renovar o mandato por mais três anos. Disse que entrou
501 em contato com o Conselho Nacional de Saúde e foi sugerido a prorrogação por mais seis meses por
502 conta do Decreto referente ao ano eleitoral. Conselheira **Danielle** efetuou a leitura da Resolução 451,
503 de 15 de março de 2012, e esclareceu a proposta da Mesa Diretora do CSDF referente à prorrogação
504 do Coordenador de Plenárias, para se realizar uma prorrogação do mandato, mantendo o Conselheiro
505 Luiz Carlos como representante do DF nas Plenárias de Conselhos até o ano que vem, quando se
506 poderá fazer qualquer tipo de plenária ou reunião para realização a partir de janeiro. Conselheiro
507 **Raimundo Nonato** defendeu a prorrogação por seis meses. Conselheira **Lourdes Cabral Piantino**,
508 Presidente do CSDF, colocou em votação a prorrogação do mandato do Coordenador de Plenária até
509 janeiro de 2019. Aprovado por unanimidade. Conselheiro **Danylo** apresentou a proposta da Resolução
510 nº 502 em referência ao ICIPE. Conselheiro **Bruno Metre** fez pontuações, juntamente com os
511 Conselheiros Luiz Carlos. Conselheiro **Domingos de Brito** frisou que o contrato não passou por aqui,
512 não foi analisado por esse pleno, e nem deveria ser. Manifestou que não gostaria que se traçassem
513 paralelos com a aprovação do parecer de hoje, até porque isso remonta a 15 de dezembro de 2015
514 quando se mostrou toda aquela alegação. Disse que o parecer de hoje nada tem a ver com essa
515 proposta aí até porque ele votou contra. Conselheiro **Humberto Lucena** esclareceu a proposta que
516 fez inicialmente. Disse que solicitou que se mencionasse somente na ata que o novo parecer substitui
517 o anterior, porque o parecer anterior fala em cancelamento do contrato e quando se fala em
518 continuação do contrato tem oposição ao cancelamento do contrato. Disse que a proposta foi deixar
519 claro o apoio do Conselho de Saúde em relação à continuidade do contrato. Disse também que uma
520 resolução tem que ter conteúdo normativo, aprovar um parecer não diz nada porque tem-se que ver o

521 parecer, então se está colocando um parecer no considerando, ou seja, uma vez que as irregularidades
522 que foram colocadas foram apuradas, portanto não há como conclusão o cancelamento do contrato, a
523 nova conclusão a partir de agora, sem mexer no parecer anterior, é que agora há um apoio para
524 continuação do contrato. Deixou claro que ninguém está aprovando o contrato pois o chamamento não
525 foi feito ainda, se está determinando à SES que faça os trâmites para o chamamento. Ponderou que o
526 parecer anterior dizia que haviam irregularidades então se cancelasse o contrato, e o parecer atual diz
527 que não foram encontradas irregularidades, as perguntas foram respondidas, pelo menos no que foi
528 analisado, que 86% das perguntas atendem e 14% fica para outras instâncias. Conselheiro **Domingos**
529 **de Brito** discordou, disse que o parecer de 15 de dezembro dizia que precedido por auditoria este
530 pleno sugere o cancelamento, frisando precedido de auditoria. Disse que o que se está sugerindo é
531 que se desdiga o passado. Conselheiro **Paulo Sellera** explicou os termos da resolução. Conselheiro
532 **Tiago Neiva** manifestou-se favoravelmente ao cancelamento do parecer de 2015 e a manutenção
533 contrato até decisão judicial final. Conselheira **Lourdes Cabral Piantino**, Presidente do CSDF, disse
534 que esse parecer de 2015 foi colocado no dia 15 de dezembro de 2015 e, a partir daí a única coisa
535 que consta no processo são as 419 respostas da SES que foram anexadas agora, quase três anos
536 depois, então não houve continuidade, a coisa foi sendo deixada de lado, e agora se está fechando
537 com esse novo parecer, e aí o Conselho tem que se posicionar sim. Disse que tem que se estabelecer
538 algo realmente significativo com responsabilidade em relação ao processo do ICYPE. Foi feita a leitura
539 da nova proposta de resolução após deliberação acerca das considerações dos conselheiros
540 apresentadas e discutidas no pleno. Conselheiro **Paulo Sellera** reafirmou o seu encaminhamento,
541 primeiro, que o parecer é muito claro quando coloca que 14% se referem a aspectos jurídicos e ele
542 assume textualmente a sua incompetência para analisar isso, ou seja, o parecer não é contrário ou a
543 favor em relação à possíveis improbidades que ocorreram, o parecer não ressalva absolutamente
544 ninguém que cometeu algum ato que está sendo apurado nessa instância superior e, segundo, que
545 acha importante ter uma resolução que cite que houve um parecer que analisou três anos, com todo
546 respeito ao Conselho, e não se debruçou por “n” razões a uma análise que foi feita arduamente por
547 ele próprio, pelo Conselheiro Raimundo e pelo Conselheiro Domingos. Opinou que é até o
548 reconhecimento a esse trabalho que foi feito e não foi nada tranquilo e nem agradável do ponto de
549 vista de trabalho. Disse que legitima uma decisão da aprovação do parecer numa reunião ordinária, o
550 parecer cita textualmente que 86% que foram acolhidas como respostas “ok” e 14% que se absteve
551 porque eram aspectos jurídicos, então afirmou que não tem nada que condene a inclusão do parecer.
552 Disse que, como o primeiro parecer mencionava o cancelamento, textualmente, e se manter isso pode
553 contribuir de fato para qualquer óbice da justiça em manter o serviço, e é entendido que esse serviço
554 tem que ser continuado, sanadas as questões jurídicas que já estão sendo apontadas no termo de
555 ajuste, nada mais justo do que o Conselho se manifestar. Disse que já acolheu o parecer, o parecer
556 não está dizendo que qualquer improbidade administrativa ou jurídica está sendo abonada, e, terceiro,
557 o Conselho se manifesta pela continuidade dos trâmites administrativos para o novo contrato.
558 Ressaltou que não se está aprovando o novo contrato do ponto de vista formal, apenas dá o
559 encaminhamento. Conselheira **Lourdes Cabral Piantino**, Presidente do CSDF, colocou em votação
560 a aprovação da minuta da resolução 502, de 12 de junho de 2018, após a leitura do mesmo pelo
561 Conselheiro Danylo Vilaça. Aprovada com treze votos favoráveis, um voto contrário, do Conselheiro
562 Domingos, e uma abstenção, do Conselheiro Luiz Carlos. Conselheiro **Domingos de Brito** justificou
563 seu voto, que é contrário até em função de ter participado da comissão para elaboração do parecer
564 aprovado anteriormente. **Item 08 – Apresentação das necessidades dos usuários referente as**
565 **qualidades de sondas.** Expositor: Conselheiro Luís Maurício. Coordenação: Mesa Diretora do CSDF.
566 Conselheiro **Luís Maurício** explicou a colocação do item na pauta, referente à apresentação das
567 demandas dos usuários das sondas. Apresentou os dados referentes ao uso e necessidades dos
568 usuários, especificando os tipos utilizados. Seguiu-se os depoimentos dos convidados José Higino,
569 acerca da baixa qualidade da sonda atualmente distribuída pela SES, seguido por Leandro Amorim,
570 também usuário. Conselheiro **Luís Maurício** disse que a intenção é que a SES avalie a melhoria na
571 qualidade da sonda oferecida aos usuários com a adoção da sonda hidrofílica. Conselheira **Bárbara**
572 **Berçot** arguiu acerca dos estudos que foram mencionados, frisou a necessidade de estudo de
573 viabilidade e questionou se existe mais de um fornecedor das sondas, sendo respondido que sim.
574 Citou a Lei 8.666, que a análise de qualidade é dificultada por ser subjetiva. Disse que é necessário
575 que o usuário notifique o Sistema Nacional acerca da qualidade da sonda. Conselheiro **Humberto**
576 **Lucena**, Secretário de Saúde, disse que está bastante sensível às dificuldades apresentadas, conhece
577 os protocolos em relação ao tema, que tem uma Comissão de Padronização na SES que faz a análise
578 da incorporação da incorporação de tecnologias e evidente que essa análise leva em consideração
579 custo benefício, custo de efetividade, trabalhos científicos, e é evidente que se tem que ter muito

580 cuidado com a indústria farmacêutica e a indústria de insumos pois o SUS tem recursos limitados e se
581 deve ter inteligência na hora de fazer essa opção. Disse que tem uma portaria que estabelece que
582 tudo o que se compra deve ser padronizado. Reforçou que é preciso ter cuidado pois são recursos
583 públicos. Disse que é preciso estudo de viabilidade, estudo de impacto orçamentário, tudo tem que ser
584 analisado para se padronizar um produto, mas é possível que se faça essa análise. Disse que a
585 construção de um protocolo que estabeleça esse produto para determinados pacientes que venham
586 em uma evolução que tenham uma dificuldade especial é razoável de se pensar. Disse que quem irá
587 decidir isso são os técnicos que irão estar na SULOG, DIASF, Fundo de Saúde, pois tem-se que pensar
588 com o orçamento disponível. Disse, em relação à troca do material, que se uma especificação técnica
589 é feita e o material é ruim, e isso é documentado pelo usuário, pode ser que na próxima compra se
590 consiga fazer uma especificação diferente e ficar atento ao parecer técnico. Explicou também que a
591 SES tem um processo licitatório e se ela começar a desqualificar as empresas será acusada de estar
592 direcionando para outras empresas e isso é uma irregularidade. Pediu a ajuda dos usuários, enquanto
593 não se conseguir essa incorporação, a comprar produtos de boa qualidade. **Ricardo**, Diretor de
594 Enfermagem da SES, esclareceu o protocolo da bexiga neurogênica e explicou procedimentos
595 relacionados ao cateterismo. Conselheira **Danielle** sugeriu a marcação de uma reunião, juntamente
596 com a DIENF e a SAIS, com o coletivo e cinco representações dos usuários, para tratar do assunto.
597 Encaminhou que o Ricardo assuma uma reunião na DIENF, com o grupo, e explique que se teve, em
598 consulta pública, mais de mil comunicações de sugestões e alterações no protocolo que encerrou e já
599 foi aprovado. Disse que é preciso o entendimento que isso ficou em ampla divulgação e a SES fez de
600 tudo para que a população pudesse participar da melhor forma, e todas as mil sugestões, na sua
601 grande maioria, foram de usuários da sonda. Considerou importante essa reunião para que depois os
602 usuários tenham subsídios do que está sendo apresentado pela DIENF e façam o relatório. Disse que
603 irá estar presente nessa reunião na SES até porque a ARINS é a assessoria que cuida da relação com
604 o controle social. Conselheiro **Luís Maurício** sugeriu que a comissão do CSDF fosse incluída na
605 reunião. **Item 07 – Apresentação de parecer referente ao Relatório de Atividades do 3º**
606 **Quadrimestre de 2017 - RAQ 3º**. Expositor: Conselheiro Tiago Neiva. Coordenação: Mesa Diretora
607 do CSDF. Conselheiro **Tiago Neiva** apresentou os destaques ao RAQ 3º 2017, informando que o
608 mesmo foi encaminhado por e-mail previamente aos conselheiros. Detalhou em seguida as
609 considerações acerca dos dados nele contidos. Apresentou cada questionamento e a sua motivação
610 ao pleno. Conselheiro **Paulo Sellera** parabenizou o Conselheiro Tiago Neiva pela apresentação. Disse
611 não saber de cabeça quantas dessas respostas já foram dadas na época da audiência pública. Disse
612 que irá ser encaminhado para a SES, é válido, é papel do Conselho de fato fazer esses
613 questionamentos, e esses questionamentos servirão para elaboração do RAG 2017 que será
614 apresentado aqui, e isso já vai contribuir para que as respostas aos questionamentos sejam tragas no
615 momento da apresentação do RAG 2017. Encaminhou que as perguntas sejam encaminhadas à SES
616 e no momento da apresentação do RAG 2017 já se possa trazer não só os números, mas também as
617 explicações das áreas técnicas. **Cristiane**, DIPLANS, esclareceu que o processo de análise desses
618 relatórios está em evolução. Fez a distinção entre RAQ e RAG. Conselheira **Danielle** lembrou que o
619 convite da apresentação do RAQ 3º quadrimestre de 2017 na CLDF foi encaminhado aos conselheiros.
620 Conselheira **Jeovânia** questionou qual o acesso dos conselheiros ao SESPLAN, sendo respondido
621 que somente no CSDF. Conselheiro **Luiz Carlos** teceu comentários acerca do RAQ, que é necessária
622 especificação do porquê as verbas não são aplicadas. Criticou a aplicação de verbas na SES.
623 Conselheiro **Paulo Sellera** disse que a comparação com metas é feita no RAG, não no RAQ.
624 Encaminhou a marcação de uma reunião para discussão do RAG 2017. Disse que os questionamentos
625 do Conselheiro Tiago Neiva serão encaminhados à SES para respostas quando da apresentação do
626 RAG no CSDF. Frisou que a SES não faz maquiagem de dados. A 417ª RO foi encerrada às 13h48.
627 Foi lavrada a presente ata por mim, Ítalo de Araújo Verlangieri, secretário *ad-hoc*, para posterior
628 apreciação e assinatura dos Conselheiros. Brasília, 12 de junho de 2018.

LOURDES CABRAL PIANTINO

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE
Secretária Executiva do Conselho de Saúde do Distrito Federal

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Conselheiro titular – Secretário de Estado de Saúde do DF

MARCUS VINÍCIUS QUITO
Conselheiro titular – Coordenador da Coordenação de Atenção Primária à Saúde do DF
COAPS/SAIS/SES-DF

PAULO EDUARDO GUEDES SELLERA
Conselheiro Suplente – Subsecretário de Planejamento em Saúde - SUPLANS

DANIELLE SOARES CAVALCANTE
Conselheira titular – Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Participativa e
Relações Institucionais - ARINS

BÁRBARA DE ALBUQUERQUE BERÇOT
Conselheira suplente – Fundação Hemocentro de Brasília – FHB/SES

MARIA DILMA ALVES TEODORO
Conselheira titular – Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde do DF/SES-
DF

FELIPE MAZONI LOPES
Conselheiro titular – Hospital das Forças Armadas - HFA

BRUNO METRE FERNANDES
Conselheiro titular - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – 11ª
região DF / GO

JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA
Conselheira suplente - Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal - SODF

MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA
Conselheira suplente - Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região - CRN

JOÃO CARDOSO DA SILVA
Conselheiro titular – Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito
Federal – SINDATE/DF

MARINA SARAIVA GARCIA
Conselheiro suplente - Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – 01 -
CRPDF

TIAGO SOUSA NEIVA
Conselheiro titular - Sindicato dos Médicos do DF

ROSALINA ARATANI SUDO
Conselheira suplente - Associação Brasileira de Enfermagem do Distrito Federal – ABEn-DF

DARLY DALVA SILVA MÁXIMO
Conselheira titular – Central de Movimentos Populares do Distrito Federal – CMP/DF

DANYLO SANTOS SILVA VILAÇA
Conselheiro titular – Centro Acadêmico de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília – CASCO/UnB Ceilândia

YUNARA FERNANDES VENTURELLI
Conselheira suplente - Centro Acadêmico de Saúde Coletiva da Universidade de Brasília – CASCO/UnB Ceilândia

RAIMUNDO NONATO DE LIMA
Conselheiro titular – Movimento Integrado de Saúde Comunitária do Distrito Federal – MISMEC/DF

LUIZ CARLOS MACEDO FONSECA
Conselheiro titular – Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos da Previdência Social do Distrito Federal e Entorno – ASAPREV/DF

DOMINGOS DE BRITO FILHO
Conselheiro titular – Pastoral de Saúde do Distrito Federal

LUÍS MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS
Conselheiro titular - Grupo de Apoio às Mulheres Atingidas pela Hanseníase GAMAH

MARLY DE FÁTIMA BARBOSA DE ARAÚJO
Conselheira suplente - Grupo de Apoio às Mulheres Atingidas pela Hanseníase - GAMAH

MAGDA MARIA CARDOSO DA SILVA
Conselheira suplente - Associação Brasiliense de Combate à AIDS – Grupo Arco-Íris